



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª reunião discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 15/08/2019

Flávio Henrique Noberto de Brito
Secretário

ATA Nº 26/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 6ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo
Realizada em 06 de agosto de 2019.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/2019), terça-feira, às 19h30min horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 6ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2019, presidida pelo Exmº. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva – 1º Secretário, Flávio Henrique Noberto de Brito – 2º Secretário, Edvaldo Lucena do Nascimento e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Leoclyane Feitosa de Lima Amorim, Lidiane Oliveira Duarte Silva e Cícera Maria Felismina Silva. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Sr.ª Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva para fazer uma oração a Deus. Logo após, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, tendo o Sr. Presidente colocado o pleito em votação plenária, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente colocou a ata em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício GP nº130/2019, oriundo do Prefeito Municipal de Belém de Maria-PE, o Exmº Sr. Rolph Eber Casale Júnior, por meio do qual o mesmo requereu a essa Casa Legislativa, LICENÇA para realizar viagem ao exterior pelo período compreendido entre os dias 14 até 31 de agosto de 2019. Dando cumprimento ao que determina a LOM, no seu artigo 107, requer seja empossado o Vice-Prefeito, para substituir o Prefeito requerente, pelo prazo acima especificado; Projeto de Resolução nº 002/2019, originário da Câmara Municipal de Belém de Maria, que "Dispõe sobre a autorização da Câmara Municipal de Belém de Maria para o Prefeito Constitucional licenciar-se e ausentar-se do Município, em viagem ao exterior, por 18 (dezoito) dias, entre os dias 14 e 31 de agosto de 2019, e dá outras providências"; Ofício GP nº 122/2019, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Projeto/Atividade e dá outras providências"; Ofício GP nº 124/2019, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências"; Ofício GP nº 123/2019, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2019, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 769/2019 e dá outras providências"; Requerimento nº 060/2019, de autoria do Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, "requerendo que seja considerado e discutido em plenário a viabilidade de alteração do horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Belém de Maria, para tanto apresentando o pleito de realização das mesmas durante o dia, requerendo**

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

3

ainda, que após deliberação do presente requerimento pelo plenário, dependendo do posicionamento da maioria dos Edis, que a Mesa Diretora apresente Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo 75 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevendo o horário matutino ou vespertino das reuniões ordinárias”; **Requerimento/Moção de Aplausos nº 061/2019**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, que “solicita seja registrado aos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos ao Ten.Cel. José Mário Figueiredo Cannel (Comandante do 10º BPM – Palmares/PE), extensivo ao Sargento Jeferson Cavalcante (Comandante do Destacamento), pelo brilhante e eficiente trabalho que vem sendo desenvolvido por determinação e com a coordenação do Comando do 10º BPM, através de ações efetivas de prevenção e repressão à violência nas zonas urbanas e rural do Município de Belém de Maria”; **Requerimento nº 062/2019**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, “encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, e ao Diretor do Departamento de Tributos, para que envidem esforços no sentido de adquirir e instalar Lixeiras Públicas para atender a demanda da feira livre de carnes, frutas e verduras do nosso Município”; e **Requerimento nº 063/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, “encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que viabilize a confecção do Projeto de Lei com vistas a “Acrescentar dispositivo à Lei Municipal nº 728, de 12 de janeiro de 2017, com o objetivo de Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém de Maria-PE, o evento denominado Caminhada da Ressurreição”, o fazendo, preferencialmente, se assim entender oportuno e conveniente, nos termos da minuta do Projeto de Lei em anexo, que ora submeto à apreciação do Poder Executivo como paradigma”. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, colocando em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 009/2019, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam determinados

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

brunone

commissario

deffiano



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

tratamentos médicos e possuidores de determinadas doenças”, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, “cumprimentando a todos e fazendo uma pergunta quanto ao Projeto, de como essa pessoa doente vai chegar, por exemplo, em uma casa lotérica e comprovar que é doente, é especial, se visualmente ele não demonstra? Como o projeto de lei vai ser válido? E como essa pessoa vai ter segurança a isso?” Fez uso da palavra a senhora vereadora Elisandra Alves de Melo, “cumprimentando a todos e frisando que este projeto é só aqui no município, todos se conhece, e geralmente se a pessoa está doente todos já sabem”. Fez uso da palavra a senhora vereadora Leocylane Feitosa de Lima, “cumprimentando a todos e falando que seria muito útil e proveitoso se quando este projeto fosse aprovado, os pacientes beneficiados tivessem um cadastro no município, ganhassem uma carteirinha de identificação ou um documento que provasse com data de validade que ele tem essa doença, podendo ser adiado, prorrogado, dependendo do caso de cada um”. Usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, “cumprimentando a todos e ouvindo atentamente as colocações sobre o projeto, concordando com a preocupação dos nobres colegas vereadores, dizendo não ter dúvidas que esse projeto vai ter êxito, onde as pessoas vão ser contempladas, dizendo ainda que após a aprovação deste projeto as entidades vão ter conhecimento do mesmo, porque vai se tornar lei, e evidente para no município as pessoas que vão ter direito a esse atendimento especial, e vai ser de forma identificada, para quando chegarem nas entidades o atendente saber que é um paciente, um portador de uma doença que requer ações especiais”. Em seguida o Sr. Presidente fez um esclarecimento quanto ao projeto, e não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em **1ª votação o Projeto de Lei nº 009/2019**, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, e foi aprovado por unanimidade dos prestes. Em seguida o Sr. Presidente antes de colocar em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 002/2019**, da Câmara Municipal de Belém de Maria, que “Dispõe sobre a autorização da Câmara Municipal de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Belém de Maria para o Prefeito Constitucional licenciar-se e ausentar-se do Município, em viagem ao exterior, por 18 (dezoito) dias, entre os dias 14 e 31 de agosto de 2019, e dá outras providências”, solicitou em caráter excepcional, sobretudo em razão dos prazos envolvidos, que a Comissão de Justiça e Redação emitisse parecer verbal sobre a propositura, opinando por sua legalidade e constitucionalidade. Tendo a aprovação da Comissão de Justiça e Redação, que atestou a legalidade do Projeto de Resolução em questão, submeteu-o à discussão, facultando a palavra aos senhores vereadores, e usando da mesma, o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, “frisando que irá entrar em votação, irá passar, e com certeza não irá mudar nada, continua tudo a mesma coisa; quem vai continuar mandando, é quem já está, não vai ser diferente; sabemos que é lei, mas falta pulso para o vice-prefeito, pelo menos esses 18 (dezoito) dias ele falar quem manda é ele, e dizer que foi prefeito, que assumiu, que fez; e não vai mudar nada. Falando que vai votar à favor, e irá dá essa oportunidade ao vice, mas querendo ver o pulso do mesmo, de administrar e fazer essa cidade diferente, pelo menos esses 18 (dezoitos) dias de governo”. Não tendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 002/2019, da Câmara Municipal de Belém de Maria**, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente registrou que a confecção da Resolução será feita no próximo dia útil e encaminhada para as notificações estabelecidas na lei. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os **Projetos de Lei n.º 010, 011 e 012/2019, originários do Poder Executivo**, para as comissões pertinentes, determinando a consignação em ata. Em seguida colocou em discussão o **Requerimento nº 060/2019**, de autoria do Sr. Vereador Floriano Velozo, e facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. vereador requerente, oportunidade em que “cumprimentando a todos, pediu a compreensão de todos, dizendo acreditar na aprovação do mesmo, porque tem três vereadores de Batateira e dois do Sítio Timbó, e sabemos o quanto é difícil se deslocar nesse horário da noite, e durante o dia é bem melhor para a nossa

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

segurança, e sabemos que a própria Câmara não tem segurança nenhuma; pedindo o apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo". Usou da palavra a senhora vereadora Lídiane Oliveira, cumprimentando a todos, e não concordando com o requerimento do nobre colega vereador, sabendo da dificuldade dos colegas se deslocarem de Batateira para Belém, mas que durante o dia cada um tem seus compromissos, e sempre tem algo a fazer, sabendo que seu voto não vai fazer diferença, mas não concordo com a mudança de horário". Usou da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, "dizendo estar de acordo com o requerimento, porque sabemos do perigo que passamos, em muitas vezes saindo dez horas daqui ou mais, e corremos um sério risco na estrada, como o carro baixar um pneu, ou mesmo se quebrar, os assaltos, e a noite fica tudo mais difícil, respeitando a opinião da nobre colega vereadora, e tem todo direito de opinar e dar seu parecer". Fez uso da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo, "e disse que ouvindo atentamente as colocações dos nobres colegas vereadores sobre o horário das reuniões, eu tenho também essa preocupação que vocês têm, porque sabemos que hoje não é fácil a segurança, e sabemos que temos três vereadores do Distrito, dois da zona rural, e entendemos, sou solidário, mas acredito que esta Casa vai entrar no consenso e vai ser de uma forma ampla, de uma forma que não venha a comprometer ninguém, e que haja sobre tudo a compreensão de cada um de nós; entendo também as colocações da nobre colega Lidiane, como também do vereador Edvaldo Lucena, e tem meu total apoio, principalmente quando se trata em questão de segurança; sabemos que um requerimento que vai ser submetido a apreciação, e com certeza vai ser aprovado; o Sr. Presidente já nos comunicou que vai ser elaborado um projeto de Resolução, conforme o requerimento já está pedindo, e que se for durante o dia, que seja, mas que haja uma compreensão ampla de ambas as partes, tendo o objetivo de fazer o melhor para o nosso povo, por nosso município, e já me coloco a disposição, dentro do meu conhecimento e levo em consideração, então depois de ser aprovado temos que sentar e conversar para que haja um consenso de ambas as partes, e se é

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

Lídiane

Edvaldo Lucena

Arnaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

bom e se faz necessário de atender a demanda de alguns colegas vereadores por questão de segurança, tem meu total apoio". O Vereador Floriano usando mais uma vez da palavra sobre o requerimento, "deu seu total apoio a nobre colega vereadora, onde a mesma tem seu direito de opinar e votar no que for melhor para a Vossa Excelência; frisando que quando fez esse requerimento falou com alguns vereadores e os mesmos lhe apoiaram". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente frisou "que é importante para as pessoas que nos assistem, tanto aqui pessoalmente, como pela página do facebook, e que isso facilita para que as pessoas possam acompanhar os trabalhos de nós vereadores, e que quando se colocava as reuniões a noite era com o objetivo de que as pessoas pudessem vim justamente pelos seu compromissos durante o dia, mas também não impede de nós reconhecermos que durante o dia, as pessoas provavelmente terão menos tempo de visualizar as transmissões, uma vez que estão em seus compromissos, é algo que podemos amadurecer, como disse o vereador José Arnaldo, onde faço das suas palavras as minhas, no sentido que não será nenhum empecilho da Mesa Diretora, uma vez que chegaremos ao um consenso". Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o **Requerimento nº 060/2019**, e o mesmo foi aprovado por 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contrário. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão os **Requerimentos nº 061 e 062/2019**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador requerente, "falando da sua alegria de estar apresentando esse requerimento de moção de aplausos a esses dois baluartes, a esses dois cidadãos, cumpridores de seus deveres e de suas atividades. Disse ainda saber ser muito espinhosa a tarefa, mas o nome comandante e o sargento têm demonstrado excelente trabalho para nossa sociedade; pedindo o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação do mesmo. Continuando, falando do requerimento, onde o mesmo solicita ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras e Infraestrutura para que na medida do possível sejam implantados Lixeiras

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Públicas para o recolhimento adequado de materiais e mercadorias descartadas durante a realização da feira livre, evitando assim que o lixo se espalhe nas vias do município, o que por sua vez evitará a proliferação de insetos e facilitará também o trabalho da limpeza pública". Usou da palavra a senhora vereadora Elisandra Alves de Melo, "dando seu total apoio ao requerimento do nobre colega vereador, e pedindo que se estenda também a implantação dessas coletas de lixos para o distrito de Batateira". Usou da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, "falando a respeito do requerimento do nobre colega, sobre a segurança, onde sabemos que a polícia tem se esforçado muito, mas sabemos também que está longe a preocupação do Prefeito com a nossa segurança, porque já tivemos várias reuniões sobre segurança, e o Prefeito não aparece, onde é uma das pessoas que deveria cuidar da nossa segurança, ajudar, contribuir pelo menos com uma palavra, mas o mesmo se nega diante da sociedade, uma sociedade que o elegeu, acreditou, e o povo está sofrendo". Usou mais uma vez da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo, e disse que "ouvindo as colocações, e respeitando o direito de cada um, mas segurança, todos sabemos, é preciso fazer uma distinção, como se trata de segurança, em questão de guarda municipal, que não temos oficialmente, mas segurança é dever do Estado; o que não pode aqui é que se fale tanto da ausência do prefeito, porque o mesmo tem pessoas competentes para lhe representar, tem secretários todos competentes, e o Sr. Prefeito Rolph Eber Casale Júnior tem um grande suporte, e todos sabem, que é um dos maiores gestores, o Sr. Rolph Eber Casale". Fez uso da palavra o Sr. Vereador Floriano Velozo, "cumprimentando a todos e dando seu total apoio aos requerimentos do nobre colega, mas em si falando do prefeito, na área de segurança, o mesmo tem que dá apoio ao município, porque quando o povo votou no prefeito não sabia que seria o pai que iria mandar, nem foi o secretário para mandar e achar que faz isso ou aquilo". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação os **Requerimentos de nº 061 e 062/2019**, e foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou em discussão o **Requerimento**

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

nº 063/2019, de sua autoria, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e fez uso da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo, "falando que é muito gratificante, e agradecendo ao Padre Valmir, e parabenizando a Vossa Excelência por essa iniciativa, onde o mesmo nos cobrou, e é o nosso dever, e não é uma questão isolada e sim uma questão coletiva, e sobre a nossa responsabilidade, sabemos que não somos reconhecidos 100%, mas primeiro vamos nos colocar nas mãos de Deus, e depois o povo nos julgue, dando seu total apoio ao requerimento". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação o Requerimento nº 063/2019, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os Temas Livres, e facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, "cumprimentando a todos e falando de uma visita muito importante que tivemos em Belém de Maria e Batateira do nosso grupo da oposição, o nosso amigo Eudo Magalhães Júnior, onde tivemos total apoio de muita gente que estava no município, e os que ele visitou foi bem acolhido, e estamos juntos na causa do grupo da oposição de Belém de Maria. Frisando que fez umas visitas em Batateira, e a rua Castelo Branco está um apagão muito grande; a outra rua do Chafariz, não tem uma torneira, e a água se perdendo na rua. Chamando a atenção do Secretário de Infraestrutura, Arnaldo Júnior, onde o mesmo colocou uma bueira na Sombra da Barra, que eu solicitei através de requerimento, e ainda não foram concluídos os serviços dessas bueiras, e a população ali está precisando muito. Falando também do Trevo, onde várias pessoas já pediram para cortar os bambus, que estão tirando a visão. Então sabemos que não é coisa de outro mundo para não dar jeito, só aqui no nosso município que as coisas são difíceis de resolver". Fez uso da palavra a senhora vereadora Leoclyane Feitosa de Lima Amorim, "cumprimentando a todos e lembrando que fez um requerimento a uns meses atrás, aprovado por todos, de uma reforma na Academia da Cidade, e infelizmente isso não foi cumprido; pedindo encarecidamente que quando for

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

10

feita essa reforma, que olhem principalmente para a parte dos escorregos, onde muitas crianças brincam ali, e até uma delas já quebrou a perna, porque quando a criança desce no escorrego, só tem no máximo 50cm de areia, e já pega a parte do cimento, e não tem como a criança não se machucar e o impacto é grande. Falando também das telas das quadras que estão todas quebradas, então está se precisando de uma reforma urgente. Continuando, se referiu a Secretária de Saúde, Cristina, lembrando que em agosto do ano passado uma paciente me procurou precisando de uma cirurgia de hérnia, e a mesma se prontificou de resolver, e em dezembro a paciente foi encaminhada para o Hospital Santa Rosa, e remarcaram a cirurgia porque ela estava com tosse; e já se passaram esses meses todos e não conseguiram marcar a sua cirurgia, os seus exames já se venceram e ninguém toma as providências; faz três meses que esta paciente está precisando de um parecer cardiológico, e até agora, nada. Então tem que se ver a situação dessa paciente, porque ela está sentindo muitas dores, sem condições de trabalhar, e está precisando com urgência desta cirurgia, inclusive ela já tem a Tela; que a Secretária de Saúde procure essa paciente, o nome dela é Sônia, para ajudá-la". Usou da palavra, o Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, "cumprimentando a todos e fazendo um agradecimento ao Prefeito do Município e ao Secretário de Transporte, que por conta das chuvas, caiu umas barreiras comprometendo a ladeira da barra, dificultando assim a passagem de carros, mas de pronto eles mandaram uma carrada de material com a máquina, onde já foi colocado e os carros já estão passando. E falando ainda a respeito do requerimento do horário da reunião, votou à favor, mas não tenho muita preferência, prefiro a noite, uma vez que cada um tem seus trabalhos e seus compromissos durante o dia, mas podemos debater isso em outro dia". O Sr. Vereador Floriano Velozo pedindo uma parte, "se dirigiu ao nobre colega vereador Flávio, que a seu respeito, e por sua mãe ser diretora da escola de Timbó, fazendo um pedido para que seja vista a questão da fossa da escola de Timbó, que estar a céu aberto, e acredito que o secretário de educação não

Sônia

Belém

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

passou por lá pra ver essa situação". O Sr. Vereador Flávio Henrique, "agradeceu suas palavras, e disse que o Prefeito já estar informado sobre a situação e estar esperando as providências. E se tratando de outros pedidos, agradecendo mais uma vez ao Prefeito por ter enviado também material para a estrada de barro branco, e deixarem duas carradas de piçarro na ribeira, frisando que algumas semanas atrás começou um tapa buraco para fazer a manutenção durante esse período chuvoso, sabemos que não fica boa, mas que faça a manutenção para ficar trafegável, mas pararam pelo tempo chuvoso, e quando voltar um período mais seco que os trabalhos continuem; agradecendo mais uma vez pela atenção principalmente com as estradas do Sítio Timbó". Fez uso da palavra a senhora vereadora Lidiane Oliveira, "cumprimentando a todos, e fazendo um apelo a prefeitura de Belém de Maria sobre um barro que se encontra na rua por trás da rua de Bio Zanoio, e vieram me reclamar que faz três meses que tem esse barro lá, e está dificultando o tráfego de pessoas, carros e motos, e além de a rua ser alta, o barro fica deslizando". O Sr. Vereador José Arnaldo pediu uma parte, "e disse concordar com a solicitação da nobre colega, e que hoje foi informado dessa situação, e que condiz, informando que a máquina que fez este serviço bateu o motor a umas três semanas, o Sr. Prefeito teve a preocupação de locar outra, mas a que mandaram também estava quebrada, e devolveram, mas essa semana ou na outra, e só não é essa necessidade, tem outras como acabou de falar o vereador Flávio, a questão da ladeira de Timbó, a bueira que dá acesso a São João, que requerem essa máquina, mas no máximo para a outra semana irão antecipar essa máquina". Retomando a palavra a senhora vereadora, "pediu que então tomasse as providências o mais rápido possível. E pedindo também uma atenção sobre a iluminação da rua da Assembleia de Deus, que está no escuro". Fez uso da palavra a senhora vereadora Elisandra Alves de Melo, "cumprimentando a todos e fazendo também um apelo ao Secretário de Infraestrutura sobre a iluminação da Travessa Maria Camila, é uma rodagem e é muito escuro, que quando chegar essas lâmpadas que providencie para lá

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

também. Fazendo outro apelo ao Secretário de Assistência Social, para que se faça uma visita ao um senhor que foi baleado em um assalto, porque ele tem três filhos, não estar podendo trabalhar, e enquanto ele estivesse de cama, dessem uma ajuda, pois é um pai de família e está impossibilitado de trabalhar". Usou da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, "cumprimentando mais uma vez a todos e falando também da visita que Belém de Maria e Batateira teve, do amigo Eudo Magalhães Júnior. Frisando sobre a questão das lâmpadas, onde toda semana se toca nesse assunto, ou o Secretário é preguiçoso ou não recebe apoio da prefeitura; porque está sendo cobrado toda semana pela mesma coisa. Ainda colocaram a questão do Projeto de Lei que foi votado aqui, a questão da segurança para que ele também tomasse conta. Não estão tomando conta das lâmpadas, imagine fazer parte da segurança? Disse ainda achar infeliz duas colocações que o Sr. Vereador José Arnaldo fez, uma delas foi dizer que a segurança é totalmente do Governador; ele chamou o vice de mentiroso, porque o vice-prefeito no palanque junto com o Prefeito disse que ganhando as eleições os bandidos iam roubar em outra cidade, porque em Batateira e em Belém de Maria eles não ficam. Então ele se comprometeu com a segurança do município, e é o que todos os prefeitos fazem. Um cidadão de bem esta baleado por falta de segurança, mais de cinco agricultores tiveram que sair dos sítios essa semana por falta de segurança, o Prefeito marcou uma reunião, e lá não compareceu; então não adianta sair da reta, porque é assim. O dinheiro que vem para abastecer os carros da polícia, é através da prefeitura; e como é que não faz parte? Prefeito tem obrigação sim, com a segurança da cidade. Agora vem o vereador dizendo que não é compromisso; se não é, pra que vai mentir em palanque, dizendo que vai contribuir, ajudar e assumir com a responsabilidade com o povo? A outra coisa infeliz que o vereador disse, foi sobre as pessoas que vem de fora administrar Belém de Maria, tem que ter cuidado para não vim de outro município; e o rapaz que toma conta dessa cidade, nem prefeito é; e nem do Estado de Pernambuco é, é de outro estado. Rolph é quem toma conta, é quem manda. Então o vereador

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

12

Edvaldo Lucena
José Arnaldo

Belém de Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

pediu que tivesse cuidado com ele também, porque ele é de fora; então a população tem que ter cuidado com o povo que vem de fora do Estado. Em questão de o Prefeito ser daqui, como ele disse, não adianta ser de Belém, e não amar o povo; adianta o que? É dessa forma que diz que ele é o prefeito? Que não administra e não faz nada, que não aparece nas reuniões quando se precisa; para que ele mandou fazer aquela reunião, e ele não compareceu? Pra brincar com o povo de Batateira? Esta faltando responsabilidade do prefeito, está faltando ele colocar a mão na massa, está faltando ele dizer: aqui quem manda sou eu. Agora se coloca um cidadão de outro Estado com três, quatro seguranças para cima e para baixo, a custa da população sofrida de Batateira e Belém de Maria, que como se diz não tem recursos; a população ganhando R\$500,00 (quinhentos reais) e a segurança falta para o povo, para o agricultor para o homem do campo. Quem comanda aqui é um mão de ferro como disse em rádio o seu genro, e chamou de cacique, e cacique é quem manda, é mão de ferro, é duro, e é ele quem administra esta cidade. Mas como estão dizendo que quem vai assumir é meu amigo particular, Beto do Sargento, vai ser prefeito por 18 (dezoito) dias, espero que o mesmo faça um trabalho que convença a ficar mais tempo administrando e mudar a cara da cidade de Belém de Maria e Batateira, porque é isso que o município está precisando, de cara nova, pulso que realmente queira administrar, e que ser prefeito tem a obrigação de mandar que isso é o papel dele". Usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, "cumprimentando mais uma vez a todos, e falando, que nós que fazemos um poder através de um mandato, que o povo nos concedeu, precisamos, se não ter conhecimento, mas procurar se informar o que é de fato, e de nossa competência. O que de fato é de competência do Sr. Governador, e que de fato é do Sr. Prefeito e assim sucessivamente. Estando sem entender, que autoridade, ou até onde vou chegar e dizer que nenhum prefeito é dono da polícia; frisando que quando falou a questão da segurança, que também não é do governador; o governador, como o prefeito, estar administrando, e passa, e a polícia fica, e é bom que se diga, faça

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

uma reflexão, que quando nós citamos “Obrigação do Estado”, é um dever do Estado dar segurança ao cidadão; não condiz que são poderes diferentes, existe Prefeituras que não pode e nem deve estar abastecendo viaturas da polícia, porque não tem como justificar esse débito; existem outras formas de parceria, convênios, se assim o fizer o Prefeito ou o Município, entra com contra partida, ai vem à ação do Governo do Estado. Então pergunto: Esta questão de segurança e que aqui fizeram a explanação, a reclamação do descaso da segurança foi este nobre vereador, pedindo que houvesse mais sensibilidade por parte do Comandante do 10º Batalhão, e vamos procurar saber quais os motivos destas viaturas estarem saindo do município; será que foi o Prefeito? Será que foi nós vereadores? Que pediu ou estar dando causa para se deslocar e deixar nossa sociedade abandonada? Até admirando quantas cobranças pela ausência do Prefeito, até dá pra acreditar, porque as coisas vão muito bem! Crise, todo mundo estar passando, agora o ruim é você saber superar e trabalhar na crise, que não é só Belém de Maria, é o país, os municípios, principalmente os municípios do porte como o nosso; sem levar em consideração pessoas que anseiam para que haja um processo negativo, para que haja um mau investimento, e ações de má-fé, para vim querer como é de fato e direito de todo cidadão, para tirar ou explorar coisas que não condizem, para comprometer a administração. Continuou acreditando, apostando, ajudando e confiando de que vai passar, terminar a administração do Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e o mesmo não vai dar esse prazer”. Fez uso da palavra a Senhora Vereadora Elisandra Alves de Melo, frisando que Batateira e Belém, quando vinham policiais, a prefeitura dava a alimentação para os policiais, e sempre foi uma parceria. Na última reunião que aconteceu em Batateira, à poucos dias, desde então, estamos vendo mais policiais em Batateira fazendo ronda de manhã, a tarde e a noite, melhorou muito, e esperamos que melhore ainda mais; e conversando com o Sargento, não depende de Prefeito; não fico também pedindo a presença do Prefeito, só quero que o município esteja realmente andando, o pagamento em dia, lógico que precisamos de segurança,

Rua Capitão José de Gouvêa, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

15

não só o nosso município, mas em todos, mas isso vai melhorar, foi o que o Comandante me passou conversando com ele; eles estão correndo para fazer o melhor, e acreditamos, porque os moradores de Batateira conversaram com eles e sentimos que vão fazer alguma coisa para melhorar a segurança. Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, nem havendo mais matéria a ser deliberada, nem a ser apreciada, o Sr. presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e informando que a próxima sessão ocorrerá no dia 15 de agosto do ano em curso (15/08/2019). Do que para constar, Eu _____, Vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 06 de agosto de 2019.

Primeiro Secretário: Felício Gomes de Azevedo

Presidente: Alexandre Manoel Alves Felles

Segundo Secretário: Elisandra Alves de Melo Rodrigues

Deacylane F. do Amorim

→ Lidiane Oliveira Duarte Silva

Cecília Maria Felismina Silva

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04



Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com